



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.1275, de 18 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia instituída em 2004, tem como finalidade principal mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia, valorizando a criatividade, atitude científica e a inovação;

Considerando que a Semana Nacional ocorrerá no período de 15 a 21 de outubro de 2012, com o Tema “Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da Pobreza”;

Considerando que a Instituição da Semana Municipal da Ciência e Tecnologia tem como objetivo promover a divulgação científica e a popularização da Ciência no Município de Rio Claro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal de Ciência e Tecnologia” no Município de Rio Claro, a ser comemorada no mês de outubro de cada ano.

§ 1º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação a coordenação das comemorações para a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia.

§ 2º. A Semana Municipal de Ciência e Tecnologia ocorrerá simultaneamente à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro/RJ, 18 de setembro de 2012.


RAUL MACHADO
Prefeito